

INFORMATIVO DE NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba, CAU/PB, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS IMPUGNAÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA PARAÍBA, (CAU/PB).

Coordenadora da Comissão Eleitoral Estadual da Paraíba